



PORTARIA Nº 339-DG/IFAM CPA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVII do Art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do e-mail institucional encaminhado pela Chefe do DAP, em 09/12/2024; bem como anuência da Direção-Geral, em 10/12/2024,

RESOLVE:

I – ALTERAR a Portaria nº 259-DG/IFAM CPA, de 02/10/2023, que designou servidores para constituírem a **Equipe de Planejamento de Contratação**, no âmbito IFAM *Campus* Parintins.

II – DETERMINAR que a referida **Equipe** seja composta, a partir desta data, pelos servidores identificados no quadro abaixo:

<u>SERVIDOR</u>	<u>CARGO/FUNÇÃO</u>	<u>FUNÇÃO NA COMISSÃO</u>
Tatiana Ferreira Nakauth Rodrigues	DAP	Presidente
Andressa Brelaz de Oliveira Barata	Coordenadora/CAPNE	Membro
Georgina Raquel Freitas Dácio Alfaia	Nutricionista	Membro
Janaína da Fonseca Barbosa	Coordenadora/CAACI	Membro
José Humberto Fernandes da Rocha Sobrinho	Coordenador/CMAP	Membro
Ergison de azevedo Farias	Coordenador/CGTI	Membro
Ronaldo Fonseca Soares	Assistente em Administração	Membro

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.


CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.